

Boletim de **Serviço**

2024



Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 525/2024/GR/UNIR, DE 21 DE JUNHO DE 2024

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 425/2024/GR/UNIR, de 13 de maio de 2024, publicada no DOU nº 93, de 15 de maio de 2024, seção 2, p. 37; e considerando o que consta no processo nº 23118.005824/2023-59,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, em decorrência de aposentadoria voluntária, o servidor HILTER GOMES VIDEIRA, SIAPE nº 3280707, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-GM), a partir do dia 18/6/2024.

Art. 2º Designar a servidora OLGA MARIA DA MOTA, SIAPE nº 1134931, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-GM), para exercer a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-GM), a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial da União, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor *pro tempore* no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 24/06/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1805323** e o código CRC **FC8AA80F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 526/2024/GR/UNIR, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 425/2024/GR/UNIR, de 13 de maio de 2024, publicada no DOU nº 93, de 15 de maio de 2024, seção 2, p. 37; e;

CONSIDERANDO conforme dispõe a Súmula nº 473 do STF e o art. 53 da Lei Federal n.º 9.784/1999;

CONSIDERANDO os atos contidos no Processo nº 23118.007441/2024-04, 23118.003558/2024-19 e 23118.007673/2024-54;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a posse da candidata DAIANE PEREIRA, ocorrida em 29 de maio de 2024, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Adjunto-A, nível 1, em Regime de Dedicção Exclusiva (DE), conforme Portaria de nomeação nº 372/GR/UNIR, de 25 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 82, de 29/04/2024, tendo em vista não preencher os requisitos estabelecidos do Edital nº 01/2023/GR/UNIR, de 25 de outubro de 2023, publicado no DOU nº 204, de 26 de outubro de 2023.

Art. 2º Com a anulação da Portaria de Nomeação, fica a servidora exonerada imediatamente de suas funções e, caso ainda esteja exercendo atividades, deverá afastar-se de suas funções de forma imediata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor *pro tempore* no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 24/06/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1806371** e o código CRC **3CF0FE9B**.

Referência: Processo nº 23118.003558/2024-19 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1806371



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 527/2024/GR/UNIR, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 425/2024/GR/UNIR, de 13 de maio de 2024, publicada no DOU nº 93, de 15 de maio de 2024, seção 2, p. 37; e; considerando o que consta no Processo nº 23118.008325/2024-02;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora YARA NASCIMENTO SOARES, SIAPE nº 3121741, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, para a função de Coordenadora de Extensão/Substituta, a partir da data de publicação da Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor *pro tempore* no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 24/06/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1806425** e o código CRC **B46E44C5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 528/2024/GR/UNIR, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 425/2024/GR/UNIR, de 13 de maio de 2024, publicada no DOU nº 93, de 15 de maio de 2024, seção 2, p. 37; e; considerando o que consta no Processo nº 23118.008325/2024-02;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ACACIA RAYZA DE CARVALHO RODRIGUES, SIAPE nº 3277461, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, para a função de Coordenadora de Cultura/Substituta, a partir da data de publicação da Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor *pro tempore* no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 24/06/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1806439** e o código CRC **64614414**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 529/2024/GR/UNIR, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 425/2024/GR/UNIR, de 13 de maio de 2024, publicada no DOU nº 93, de 15 de maio de 2024, seção 2, p. 37; e considerando o que consta no processo nº 23118.008012/2022-84;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TALISSIA DE JESUS BALESTRIN, SIAPE nº 2279677, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para a função de Secretária do Núcleo de Saúde (NUSAU), Função Gratificada FG-2, a partir de 01/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor *pro tempore* no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 24/06/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1806522** e o código CRC **97F1D537**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 530/2024/GR/UNIR, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 425/2024/GR/UNIR, de 13 de maio de 2024, publicada no DOU nº 93, de 15 de maio de 2024, seção 2, p. 37; e considerando o que consta no processo nº 23118.008012/2022-84;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ANA ALICE SARRAF BORGES, SIAPE nº 2396018, ocupante do cargo efetivo de Administrador, da função de Secretária/Substituta do Núcleo de Saúde (NUSAU), a partir de 30/06/2024.

Art. 2º Designar a servidora MINA DANAE FRANCO GOMES, SIAPE nº 3152283, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para a função de Secretária/Substituta do Núcleo de Saúde (NUSAU), a partir de 01/07/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor *pro tempore* no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 24/06/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1806544** e o código CRC **2C346F9E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 532/2024/GR/UNIR, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 425/2024/GR/UNIR, de 13 de maio de 2024, publicada no DOU nº 93, de 15 de maio de 2024, seção 2, p. 37; e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 1/2023/GR/UNIR, de 25 de outubro de 2023, publicado no DOU nº 204, de 26 de outubro de 2023, seção 3, página 98; Retificação nº 1/GR/UNIR, de 1º de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 209, 03 de novembro de 2023, seção 3, página 77 e Homologação do Resultado Final, publicado no DOU nº 53, de 18 de março de 2024, seção 3, página 87, a seguinte candidata:

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD.VAGA	CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Medicina/ Medicina	Auxiliar - A	20h	897019	1º lugar - Amanda Siqueira Lemos	Porto Velho	23118.003559/2024-55

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo Único. A presente nomeação será tornada sem efeito se a candidata nomeada não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor *pro tempore* no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 24/06/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1806770** e o código CRC **2A7AD6DF**.

Referência: Processo nº 23118.003559/2024-55 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1806770



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 533/2024/GR/UNIR, DE 25 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 e 13 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.013204/2023-93;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar em parte o teor da Portaria nº 276/2024/GR/UNIR, de 19/03/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 054, de 20/03/2024, p. 6, cujo prazo foi prorrogado por mais 90 (noventa) dias pela Portaria nº 501/2024/GR/UNIR, de 17/06/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 113, de 18/06/2024. p. 8, no tocante a dispensar, a pedido, as servidoras e o servidor abaixo relacionados:

SERVIDORES	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Uênia Pinheiro Freitas Correia	2286497	Diretoria de Administração de Pessoal (DAP-UNIR)
Cleia Leimara Marinho Silva	3003798	Diretoria de Administração de Pessoal (DAP-UNIR)
Francisco Lima de Siqueira Júnior	0396531	Diretoria de Administração de Pessoal (DAP-UNIR)

Art. 2º A Comissão que avaliará os Processos de Progressão Funcional dos Servidores da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), em exercício na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), para fins de concessão das progressões funcionais a que fazem jus, passará a vigorar com a seguinte composição:

SERVIDORES	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Maria Elizabete Sanches	0698392	Professor do do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Luís Gonzaga de Oliveira Gonçalves	0701483	Professor do do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Daniel Oliveira de Souza	0698322	Professor do do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Hélio Franklin Rodrigues de Almeida	0396537	Professor do do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Maria Neucilda Ribeiro	0396749	Professor do do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Leonardo Severo da Luz Neto	0701123	Professor do Magistério Superior
Eurly Kang Tourinho	0396730	Professor do Magistério Superior

Art. 3º Os demais itens da Portaria permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 25/06/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1807619** e o código CRC **AE AFC400**.

Referência: Processo nº 23118.013204/2023-93 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1807619



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 534/2024/GR/UNIR, DE 25 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.007842/2024-56;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do servidor ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1966697, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental, Campus de Ji-Paraná (DAEA-JP):

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Ana Lúcia Denardin da Rosa	1802828	Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental, Campus de Ji-Paraná (DAEA-JP)	Presidente
José das Dores de Sá Rocha	1807939	Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental, Campus de Ji-Paraná (DAEA-JP)	Membro titular
Rodrigo Martins Moreira	3138357	Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental, Campus de Ji-Paraná (DAEA-JP)	Membro titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 25/06/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1807697** e o código CRC **72FE08C2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 536/2024/GR/UNIR, DE 25 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.005232/2021-75;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 627/2023/GR/UNIR, de 29/08/2023, publicada no BS nº 164, DE 30/08/2023, P.15; que trata da Comissão Própria de Avaliação (CPAv), do *campus* de Rolim de Moura (CRM), em conformidade com os artigos 5º e 6º da Resolução nº 021/CONSUN/2014; alterada pela Portaria nº 762/2023/GR/UNIR, de 19/10/2023 publicada no BS nº 197, de 20/10/2023, p.7; alterada pela Portaria nº 290/2024/GR/UNIR, de 21/03/2024, publicada no BS nº 056, de 22/03/2024, p.3; alterada pela Portaria nº 326/2024/GR/UNIR, de 05/04/2024, publicada no BS nº 066, de 08/04/2024, p.9, nos seguintes termos:

I - Dispensar Iuri Kauan Lins do Nascimento Demarchi, representante do corpo discente, da função de suplente;

II - Incluir Afonso Henrique de Oliveira Barros, representante do corpo discente, para a função de suplente.

Art. 2º A Comissão Própria de Avaliação (CPAv), Campus de Rolim de Moura (CRM), passará a vigorar com a seguinte composição:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Ivan Felismino Charas dos Santos	3270901	Docente/Titular
Maria Aparecida Antero Correia	3269958	Docente/Suplente
Silvana Ramos de Campos	3279943	Técnico /Titular
Tadeu Filipe de Oliveira da Costa	3158566	Técnico/Suplente
Larissa Vivian Nunes	20211008372	Discente/ Titular
Afonso Henrique de Oliveira Barros	20201002221	Discente/Suplente
Ana Patricia Hirooka	---	Representante da Sociedade Civil/ Titular
Renata Ramos Rocha de Mattos	---	Representante da Sociedade Civil/ Suplente

Art. 3º Os demais itens da Portaria permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 25/06/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1808142** e o código CRC **F384115B**.

Referência: Processo nº 23118.005232/2021-75 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1808142



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 61/2024/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.24, Art. 2º Inciso 'I',

Considerando a Resolução nº 558, de 25 de julho de 2023,

Considerando o que consta no Processo nº 23118.007728/2023-45,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a baixa dos bens elencados neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOMBO
1	ARMÁRIO EM MADEIRA CONJ COM 02 PORTAS	7261
2	CADEIRA FIXA C/ASSENTO E ENCOSTO EM PALHINHA	8907
3	MESA P/ESTUDO TAMANHO 60X80 CM EM DADEIRA	9332
4	MESA P/ESTUDO TAMANHO 60X80 CM EM DADEIRA	9335
5	MESA P/ESTUDO TAMANHO 60X80 CM EM DADEIRA	9338
6	MESA P/ESTUDO TAMANHO 60X80 CM EM DADEIRA	9339
7	MESA P/ESTUDO TAMANHO 60X80 CM EM DADEIRA	9342
8	MESA P/ESTUDO TAMANHO 60X80 CM EM DADEIRA	9343
9	MESA P/ESTUDO TAMANHO 60X80 CM EM DADEIRA	9344
10	MESA P/ESTUDO TAMANHO 60X80 CM EM DADEIRA	9345
11	MESA P/ESTUDO TAMANHO 60X80 CM EM MADEIRA	9349
12	CARTEIRA UNIVERSITÁRA COM ESTRURA EM FERRO	11280
13	CARTEIRA UNIVERSITÁRA COM ESTRURA EM FERRO	11525
14	MESA P/IMPRESSORA MATRICIAL	12675

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 24/06/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1805388** e o código CRC **823B1DB4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 72/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.008363/2024-57.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **ANA ALICE SARRAF BORGES**, matrícula SIAPE nº 2396018, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Secretaria do Núcleo de Saúde, para a Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 17/06/2024.

Art. 2º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **MARCIO ALEXANDRE MERINO DOS ANJOS**, matrícula SIAPE nº 2181952, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Pró-reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis para a Secretaria Geral da Reitoria, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 17/06/2024.

Art. 3º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVID**, matrícula SIAPE nº 1899596, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe "E" pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Coordenadoria de Pesquisa para a Chefia de Gabinete, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 17/06/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 25/06/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1806127** e o código CRC **8A530C8A**.

Referência: Processo nº 23118.008363/2024-57 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1806127



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 449/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº23118.008354/2024-66;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor FRANCISCO ALEXANDRE BELLINASSI PAIM, matrícula SIAPE nº **1816443**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 209 **para o nível 309**, com efeito financeiro a contar de **21/06/2024**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Orçamento Público	120h	ABED	01/04/2024 até 02/06/2024
Aproveitamento de carga horária:	--		
Carga horária total:	120h		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 24/06/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1805420** e o código CRC **20AFF41F**.

Referência: Processo nº 23118.008354/2024-66 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1805420



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 452/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.008114/2024-61; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1805980/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **JORGE LUIZ HERÁCLITO DE MATTOS**, matrícula SIAPE nº 1801729, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2**, referente ao interstício **03.08.2014 a 02.08.2016**, com efeito acadêmico a partir de **03.08.2016** e financeiro a partir de **24.06.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 24/06/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1806216** e o código CRC **17CEE153**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 453/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.007172/2024-78; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1806260/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **THALES HENRIQUE NUNES PIMENTA**, matrícula SIAPE nº 2222050, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSISTENTE (B)-2 para ADJUNTO (C)-1**, referente ao interstício **27.04.2020 a 26.04.2022**, com efeito acadêmico a partir de **27.04.2022** e financeiro a partir de **20.06.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 24/06/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1806301** e o código CRC **09788406**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 10/2024/PROCEA/UNIR

O Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2024; a Portaria nº 202/2024/GR/UNIR, de 04 de março de 2024;

CONSIDERANDO as diretrizes do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010;

CONSIDERANDO a Resolução nº 523, de 18 de maio de 2023;

CONSIDERANDO Portaria Nº 7/2024/PROCEA/UNIR, que Cria o Fórum de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do Restaurante Universitário da UNIR, *campus* Porto Velho, no âmbito da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA).

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr os representantes do Fórum de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do Restaurante Universitário da UNIR, *campus* Porto Velho;

Titulares:

Cleuson Jansen Hermínio Pereira (presidente)	PROCEA
Cleidiane Leite Bueno Aires	PROCEA
Laercio Do Carmo Rodrigues	PROCEA
Érica Siane Faial Nogueira	DCE
Ryan Ravid Magalhães Gonçalves	DCE
Gabriela Saturnino Alves	DCE
Ana Carolina Brito Jiménez	PUPO

Suplentes

Eduardo Moreira da Silva	PROCEA
Luciana Oliveira Monteiro	PROCEA
João Bernardino de Oliveira Neto	PROCEA
Naylla Fernanda Machado Pestana	DCE
Gabrielly Cristine Araújo Rodrigues	DCE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

Daniel Delani

Pró-reitor de Cultura Extensão e Assuntos Estudantis

Portaria nº 202/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Pró-Reitor(a)**, em 25/06/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1807874** e o código CRC **132C2D5A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 67/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.002413/2023-10.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Defesa da Dissertação, do MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - Profªgua/UNIR, Polo de Ji-Paraná, conforme segue:

Mestranda: FERNANDA DUTRA DA SILVA;

Data da Defesa: 27 de junho de 2024;

Horário: 08h30mim (horário de Rondônia);

Local da Defesa: *Campus* de Ji-Paraná;

Título do Trabalho: "ANÁLISE DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA CIDADE DE ALVORADA D'OESTE/RO COMO INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS";

BANCA EXAMINADORA:

Titulares:

Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa (Presidente/Orientadora),

Prof. Dr. Robson Alves de Oliveira (Membro Externo ao Profªgua/UNIR) e

Profa. Dra. Elisabete Lourdes do Nascimento (Membro Interno do Profªgua/UNIR);

Suplentes:

Prof. Dr. Elvis Carissimi (Membro Externo ao Profªgua/UNIR) e

Prof. Dr. Igor Davi da Costa (Membro Interno do Profªgua/UNIR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 25/06/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1807574** e o código CRC **7C7E29EE**.

Referência: Processo nº 23118.002413/2023-10 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1807574



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 69/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.002422/2023-01.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Defesa da Dissertação, do MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - Profªgua/UNIR, Polo de Ji-Paraná, conforme segue:

Nome da Mestranda: MÔNICA CHAGAS CERQUEIRA;

Data da Defesa: 26 de junho de 2024;

Horário: 14 horas (horário de Rondônia);

Local da Defesa: por videoconferência;

Título do Trabalho: "INDICADORES DE EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO: ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE JARU – RO";

BANCA EXAMINADORA:

Titulares:

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro (Presidente/Orientador),

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo (Membro Externo ao Profªgua/UNIR) ;

Profa. Dra. Fernanda Bay Hurtado (Membro Interno do Profªgua/UNIR);

Suplentes:

Prof. Dr. Alberto Dresch Webler (Membro Externo ao Profªgua/UNIR) ;

Prof. Dr. Nicolas Alessandro de Souza Belete (Membro Interno do Profªgua/UNIR);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 25/06/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1807641** e o código CRC **7978577D**.

Referência: Processo nº 23118.002422/2023-01 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1807641